



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

**DIRETOR-FINANCEIRO  
DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA  
<COLOCAR NOME DO ESTADO POR EXTENSO>**

Nome completo:

Nome para constar na cédula eleitoral:

Título Profissional:

Nº Registro Nacional:

Identidade:

UF:

Órgão expedidor:

Escolha aqui a UF

CPF:

*(Utilizar apenas números)*

Data de nascimento:

*(Utilizar o padrão 00/00/0000)*

Endereço completo (residencial):

CEP:

Escolha aqui a UF

Cidade:

UF:

Telefone com Whatsapp:

*(informar DDD)*

Telefone adicional:

*(informar DDD)*

E-mail(s) de contato:

Estou de acordo com o disposto no art. 29, inciso VI e § 2º, da Resolução nº 1.114, de 2019, portanto, declaro que na qualidade de candidato ao cargo de Diretor-financeira da Caixa de Assistência do Profissionais do Crea nas Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua, atendo a todas as condições de elegibilidade, bem como não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral, e que o endereço residencial que forneci acima, encontra-se atualizado, bem como os contatos telefônicos e de e-mail, e estou ciente de que as Comissões Eleitorais poderão se utilizar de tais dados para as comunicações e notificações que se fizerem necessárias, sem prejuízo da divulgação de editais eleitorais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

**<colocar nome do candidato e assinar acima>**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a apresentação do requerimento de registro de candidatura, e em atenção especial ao art. 27 da Resolução nº 1.117/2019, uma vez que aplicam-se às eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos profissionais do Crea todas as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade disciplinadas no regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais.

O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.114/2019 - Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art. 26), às situações de inelegibilidade (art. 27) e ao requerimento de registro de candidatura, bem como da Resolução nº 1.117/2019, que regulamenta as eleições para o cargo de diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas.

A apresentação da documentação é de exclusiva responsabilidade dos candidatos. O requerimento de registro de candidatura deverá ser protocolado no respectivo Conselho Regional (sede, inspetoria ou escritório de representação), observado o horário regular de funcionamento de cada Crea.

Não serão aceitos requerimentos de registro de candidatura por e-mail ou fac-símile.

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO**

- cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
- cópia do título eleitoral;
- certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Contas da União (disponível em [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:2:0:::~:](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:2:0:::));
- certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão cível fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato;
- Declaração assinada pelo próprio candidato de que atende todas as condições de elegibilidade e não incide em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no presente Regulamento Eleitoral (dispensável com o uso deste formulário);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA**

- prova de desincompatibilização, se for o caso;